

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.152, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 64.942 de 19/11/2019, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

**Art. 1º - Conceder** – A servidora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, matriculada sob os número 1412-5, cargo de servente-merendeira, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 10 (dez) dias, de 14/11/2019 a 23/11/2019, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2019.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, Edição nº 0624, de 20/11/2019